

# ESCOLA SESC DE ENSINO MÉDIO

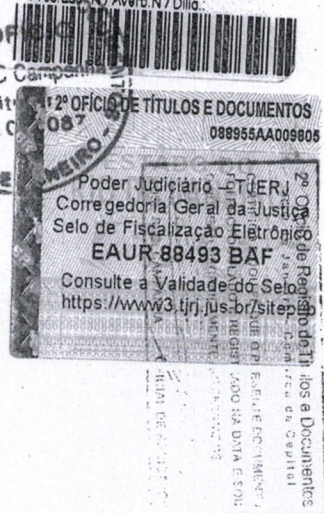
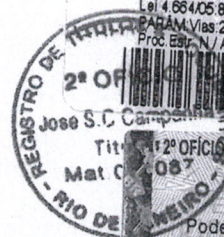
Resolução SEE nº 3.440, de 06/12/2006, publicada no D.O. de 08/12/2006

Av. Ayrton Senna, 5677, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22.775-004 - CNPJ Nº 33.469.164/0018-60

Tel.: 55 21 3214-7402

2º RTD-RJ - 1065800  
Emol: 161.31 / Distrib: 16.34 / Lei: 11.068.87  
M/A: 12.24 / FE: 35.52 / LE: 6281.7.10  
Lei: 4.664/05.8.87 / Tot Emol (R\$): 253.66  
PARA Vias 2 / Nome(s): / Págs: 24  
Proc. Estr. N / Averb. N / Dila:



## PROJETO PEDAGÓGICO CULTURAL



REGISTRAR  
E SEGURANÇA  
106 5800

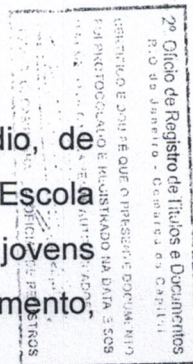
SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

2015



# PROJETO PEDAGÓGICO CULTURAL

“Implantar uma escola de nível médio, de tempo integral e em regime de Escola Residência, é trabalhar para incluir jovens brasileiros na Sociedade do Conhecimento, com ênfase na educação para a vida.”



Antonio Oliveira Santos



REGISTRAR  
É SEGURANÇA

106 5800







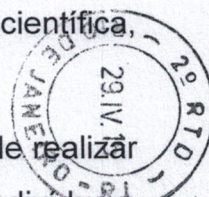
de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Plano Nacional de Educação, pelas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e pelas Diretrizes Gerais de Ação do Sesc. Exatamente em relação a esses princípios fundamentais é que está a primeira grande mudança, que já aflora na alteração do nome da Proposta, definida, nos termos do Art. 12 da Lei nº 9.394/1996, como expressão da autonomia institucional da Escola: PROJETO PEDAGÓGICO CULTURAL DA ESCOLA SESC DE ENSINO MÉDIO. Essa alteração significa empenho e compromisso em avançar. É uma verdadeira alteração de rumo, segundo dimensão tão destacada por Edgar Morin, Paulo Freire e Darcy Ribeiro, como uma escola fundamentada no princípio da “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber”<sup>1</sup>, em condições de contribuir decisivamente para a “promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País”<sup>2</sup>.

O presente Projeto Pedagógico Cultural observa a diretriz básica do Sesc de realizar um trabalho eminentemente educativo, que contribua para a formação do indivíduo e o desenvolvimento de valores sociais básicos, preparando-o para o exercício pleno da cidadania. É opção institucional do Sesc uma atuação expressiva no campo da educação, com foco no desenvolvimento econômico e social do país, em face das transformações aceleradas operadas na sociedade brasileira, que requer dos indivíduos, em especial da juventude, o desenvolvimento de competências cognitivas, profissionais e socioemocionais específicas, de modo a situar-se no mundo contemporâneo como sujeito produtor de conhecimentos e que esteja preparado para relacionar-se produtivamente com ele, transformando-o e transformando-se.

Os múltiplos espaços de aprendizagem e de desenvolvimento socioculturais propiciados pelo Sesc aos seus estudantes são uma referência básica para a prática pedagógica e cultural da Escola Sesc de Ensino Médio, comprometida com um trabalho educacional de qualidade e de excelência, que seja referência nacional e internacional em matéria de educação juvenil. Sua Proposta Pedagógica e Cultural será permanentemente atualizada, com vistas ao seu contínuo aprimoramento.

<sup>1</sup> Vide Inciso II do Art. 206 da Constituição Federal e Inciso II do Art. 3º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>2</sup> Vide Inciso VII do Art. 2º da Lei nº 13.005/2014 (Lei de aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE).

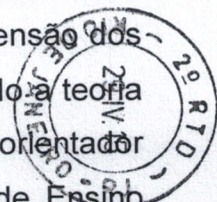


RECEBIDO  
15/03/2014  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CÂMARA DE COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO



O Sesc, com este Projeto Pedagógico Cultural de sua Escola de Ensino Médio, manifesta a clara consciência de estar desenvolvendo atividades educacionais em uma etapa decisiva de conclusão da Educação Básica<sup>3</sup>, a qual tem como finalidades “a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos”<sup>4</sup>; bem como “a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores”<sup>5</sup>; e ainda “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico”<sup>6</sup>, bem como “a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”<sup>7</sup>. Este é o contexto normativo orientador da definição do presente Projeto Pedagógico Cultural da Escola Sesc de Ensino Médio, definindo a identidade institucional da Escola enquanto Cidade Educativa, sua missão, valores, objetivos e métodos educacionais, fundamentado na “garantia de padrão de qualidade”<sup>8</sup> e no “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”, bem como no desenvolvimento do ser humano como indivíduo consciente a atuar no sistema de complexidade multidimensional de permanente aprendizagem, trabalho e vida em sociedade, onde deve exercer a sua cidadania e dar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e solidário na Sociedade do Conhecimento, na realidade histórica de um mundo cada vez mais multicultural, complexo, competitivo, inusitado, desafiador e em processo de rápida e permanente mutação.

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rio de Janeiro - Câmara de Registro



REGISTRAR E SEGURO

<sup>3</sup> Vide Art. 35 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>4</sup> Vide Inciso I do Art. 35 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>5</sup> Vide Inciso II do Art. 35 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>6</sup> Vide Inciso III do Art. 35 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>7</sup> Vide Inciso IV do Art. 35 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>8</sup> Vide Inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal e Inciso IX do Art. 3º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

<sup>9</sup> Vide Inciso III do Art. 206 da Constituição Federal e Inciso III do Art. 3º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).



# I – IDENTIFICAÇÃO

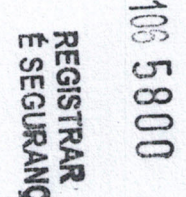
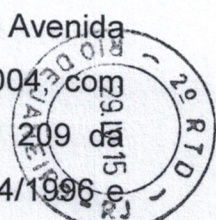
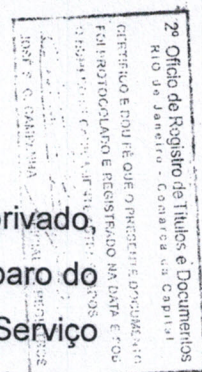
## 1 – Identificação da Instituição de Ensino

A Escola Sesc de Ensino Médio é uma Instituição Educacional de direito privado, estruturada para atender cerca de 500 (quinhentos) alunos e alunas, sob amparo do Art. 240 da Constituição Federal, enquanto instituição criada e mantida pelo Serviço Social do Comércio, Entidade privada de Serviço Social vinculada ao Sistema Sindical<sup>10</sup>, sem vínculo político-partidário e sem fins lucrativos, localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 5.677, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-004, com CNPJ nº 33.469.164/0018-60, amparada nos artigos nº 150, VI, c e nº 209 Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 7º da Lei nº 9.394/1996 no artigo 53, Incisos I a IV, da Lei nº. 8.069/1990.

## 2 – Identificação da entidade mantenedora

A mantenedora da Escola Sesc de Ensino Médio é o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, ADMINISTRAÇÃO NACIONAL - AN, com sede na cidade do Rio de Janeiro, sendo o DEPARTAMENTO NACIONAL – DN, seu órgão executivo, cuja administração está localizada na Avenida Ayrton Senna, 5.555 – Jacarepaguá – RJ, CEP 22775-004, integrante do sistema CNC – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, instituição de direito privado, criada, mantida e administrada pelos empresários do setor terciário da economia (comércio de bens, serviços e turismo), nos termos do Decreto-Lei nº. 9.853/1946, sub-assumido pelo Art. 240 da Constituição Federal de 1988.

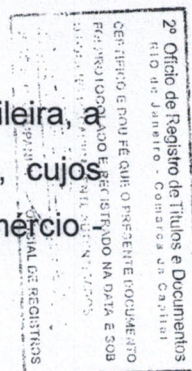
<sup>10</sup> Vide Art. 240 da Constituição Federal.





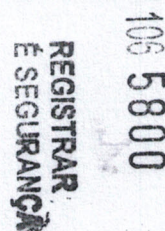
### 3 – Administração Superior da Escola

Respeitadas as Diretrizes Nacionais ditadas pela legislação educacional brasileira, a Administração Superior da Escola é exercida por uma Equipe Dirigente, cujos membros são nomeados pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio CNC, por indicação do Diretor Geral do Departamento Nacional do SESC.



### 4 - Etapa de ensino oferecida

A Escola Sesc de Ensino Médio é estabelecimento de ensino que conta com prédios próprios e está especialmente estruturado para oferecer, de acordo com a legislação educacional vigente, em regime de Escola Residência, Ensino Médio em tempo integral, com duração mínima de 3 (três) anos.



### 5 - Atos legais

- \* Decreto-Lei nº. 9.853, de 13/09/1946 – Atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio - Sesc;
- \* Decreto nº. 61.836, de 05/12/1967 – Aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio – Sesc;
- \* Decreto nº. 5.725, de 16/03/2006 – Aprova alterações no Regulamento do Sesc, de que trata o Decreto nº. 61.836/1967, criando o Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG;
- \* Resolução SEE nº 3.440, de 06/12/2006, publicada no D.O. de 08/12/2006.







deve reafirmar seu compromisso com a inclusão, com os princípios democráticos com uma economia produtiva e com o desenvolvimento sustentável. Nesta perspectiva, é orientação permanente do trabalho educativo da Escola Sesc de Ensino Médio contribuir permanentemente para a construção de uma sociedade melhor, possibilitando aos seus educandos o acesso à educação de qualidade e aos bens culturais em um espaço rico de potencialidades para o desenvolvimento de aprendizagens. Toda a organização do ambiente escolar está planejada para ser utilizado para o exercício da democracia, da paz social, da construção criativa do saber, da solidariedade e do respeito às diversidades culturais.

A Escola Sesc de Ensino Médio oferece aos seus educandos e educadores a oportunidade de desenvolver suas capacidades e potencialidades, em clima de permanente harmonia e de aprendizagem contínua, atenta ao contexto atual da complexa sociedade do conhecimento, representado pelo mundo da tecnologia pelo contínuo esforço de aprendizagem permanente. A Escola tem clara compreensão de que o acesso aos saberes e competências cognitivas e socioemocionais deve possibilitar a plena interação entre os humanos e o meio em que vivem em sociedade. Para tanto, ela se caracteriza como instrumento promotor da consolidação da cidadania e da inserção do jovem no mundo do trabalho. Sua finalidade primordial é a formação integral dos educandos em suas individualidades manifestas na vida cultural em sociedade, como cidadãos e profissionais capazes de lidar com mudanças econômicas, sociais e culturais, com a contínua globalização da economia e da sociedade, com novos padrões de trabalho e lazer e com a rápida expansão das tecnologias da comunicação e da informação, consubstanciada numa educação inspirada nos princípios constitucionais da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, as crenças e religiões, as artes e os saberes; de respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, culturais e religiosas, bem como de cultivo dos ideais da solidariedade humana e vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais.

O presente Projeto Pedagógico Cultural está focado na formação para o exercício da cidadania, não apenas no que se refere ao conhecimento dos direitos e deveres do cidadão em suas práticas sociais, mas à totalidade do ser humano, nas dimensões ética, estética e política, bem como da preparação para o mundo do trabalho, pelo desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem a efetiva inserção

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
R. O. de Janeiro - Comércio de Capital  
DEFINICÃO E DOU FE QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
FOI FOTOCOPIADO E REGISTRADO NA DADM E SSB  
EM 29/IV/2005  
S. CARVALHO  
REGISTRAR E REGISTRAR

20 RTD  
29.IV.05  
RIO DE JANEIRO

REGISTRAR E REGISTRAR  
2005



do educando na sociedade. Para tanto, a Escola estimula a permanente aprendizagem dos estudantes, utilizando-a com alavanca para novas aprendizagens, colocando-os em condições de continuar aprendendo ao longo da vida, estando, assim, adequadamente preparado para se adaptar e encarar criticamente intencionalmente as constantes exigências do complexo mundo globalizado que exige reposta criativa a desafios planejados e inusitados. Esta orientação pressupõe que todos valorizem continuamente as vivências educativas ocorridas dentro e fora do espaço escolar, garantindo, com isso, melhores padrões de qualidade no processo de ensino e aprendizagem, pela permanente vinculação entre Educação, Ciência, Cultura, Trabalho, Tecnologia e práticas sociais.

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rio de Janeiro - Comércio na Capital

### III – CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

#### 1 – Estrutura Física

A Escola Sesc de Ensino Médio ocupa uma área de 131 mil m<sup>2</sup>, com instalações modernas e confortáveis, dotadas de mobiliário e equipamentos compatíveis com o ensino nessa etapa de conclusão da Educação Básica, em tempo integral e em regime de escola residência. Ela foi concebida e construída especialmente para atender às necessidades específicas de proporcionar a estudantes oriundos de todas as Unidades da Federação e a professores altamente qualificados as melhores possibilidades de aprendizagem e de ensino, de acordo com os objetivos previstos em seu Projeto Pedagógico Cultural e às exigências do mundo atual.

Para cumprir suas funções de Escola Residência, dispõe de estrutura física compatível com o desenvolvimento de sua proposta socioeducacional e cultural, tanto em termos de confortável residência para alunos e professores, quanto da necessária infraestrutura da prestação de serviços básicos, incluindo cozinha e restaurante com capacidade para atendimento diário de setecentas pessoas.

Para cumprir suas funções pedagógicas, conta com adequadas salas de aula e laboratórios de ensino/aprendizagem devidamente equipados, bem como com excelente Biblioteca Escolar, com capacidade para atender estudantes, professores



REGISTRO  
E SECRETARIA

106 5810



e pesquisadores, Complexo Esportivo contendo ginásio com quadra poliesportiva e arquibancadas, sala de ginástica, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadra de tênis etc.

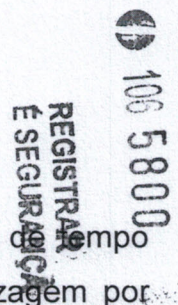
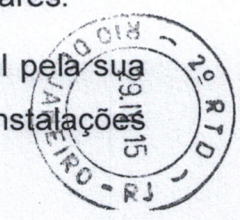
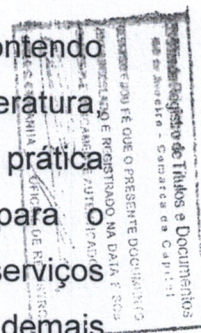
Para cumprir suas funções culturais, conta com moderno Espaço Cultural, contendo teatro, salas especiais destinadas a laboratórios; espaços destinados à literatura teatro, dança etc. Ainda conta com Galeria Urbana a Céu Aberto, área para prática de esportes urbanos. A Escola conta, ainda, com espaço próprio para desenvolvimento das atividades de Direção e de Coordenação dos serviços necessários ao adequado funcionamento da própria Escola, bem como dos demais serviços de apoio educacional e de atendimento a estudantes e seus familiares.

A arquitetura da Escola Sesc de Ensino Médio merece destaque especial pela sua opção de sustentabilidade, tais como tetos verdes, descargas à vácuo e instalações que possibilitam o reaproveitamentos de recursos naturais.

## 2 - Organização da Escola

A opção de ser uma Escola Residência e de funcionamento em regime de tempo integral requer da própria Escola um novo estilo de vida e de aprendizagem por parte dos seus docentes, funcionários e alunos. A alocação dos profissionais contratados pela Escola é feita considerando as peculiaridades do Projeto Pedagógico Cultural e sua adequação às necessidades da Escola, tanto em relação ao número de pessoas contratadas, quanto especialmente em relação à qualificação ou habilitação exigida. Os profissionais contratados assumem um compromisso pleno em relação à missão da Escola e às exigências da mesma como uma Cidade ou Comunidade Educativa. Neste sentido, a direção e a equipe técnico-pedagógica da Escola têm procurado adotar uma conduta pessoal que exemplifique e valorize relacionamentos interpessoais e plena consideração e respeito pelo próximo, bem como procedimentos de gestão democrática e processo decisório participativo.

O corpo discente é composto por estudantes selecionados anualmente entre candidatos recrutados pelos respectivos Departamentos Regionais do Sesc em todo o Brasil, necessariamente oriundos de todas as Unidades da Federação, entre





jovens com idade mínima de 14 (catorze) anos de idade, de ambos os sexos, preferencialmente filhos ou dependentes de comerciários e que tenham concluído (ou estejam concluindo no ano do desenvolvimento do processo seletivo) o Ensino Fundamental, preferencialmente com famílias com renda per capita menor que 3 (três) salários mínimos, para ingressarem na Escola Sesc de Ensino Médio como estudantes residentes. As turmas são organizadas com 15 (quinze) estudantes cada, o que possibilita acompanhamento praticamente individualizado, troca de experiências entre seus integrantes e maior integração do corpo discente, com vistas ao alcance da excelência acadêmica e socioemocional na educação oferecida.

A equipe de administração escolar é composta pela Direção e demais Gestores designados pelo Sesc, que respondem pela coordenação dos diferentes setores da estrutura organizacional de funcionamento da Escola, bem como de seus programas institucionizados. Merecem destaques os programas de admissão de alunos e de atendimento a pais e responsáveis, bem como o setor responsável pelos serviços de Secretaria Escolar da Escola Sesc de Ensino Médio que, nos termos legais normativos e regulamentares, organiza e administra a documentação oficial de estudantes, docentes e técnicos, sobre a qual é o responsável primeiro, devendo assinar todos os documentos escolares oficiais juntamente com o responsável pela Direção do Estabelecimento de Ensino, respondendo pela fidedignidade de todos os documentos expedidos pela Escola.

O Corpo Docente, de elevada qualificação, é composto por professores devidamente habilitados, com licenciaturas plenas ou similares, nos termos legais e regulamentares vigentes no sistema educacional brasileiro. Eles são os mediadores principais do processo de ensino e aprendizagem adotado pela Escola para garantir excelência na qualidade dos serviços educacionais executados. Assim, os docentes contratados têm pleno conhecimento das exigências do presente Projeto Pedagógico Cultural, comprometendo-se com sua aplicação e com seus resultados educacionais colimados. O Corpo Docente residente atua em regime de dedicação exclusiva e os demais membros em regime de tempo integral. A Escola trabalha também com professores visitantes, especialmente convidados em função da sua experiência profissional como educador e orientados para projetos específicos. Serão utilizados instrumentos pedagógicos que permitam um permanente trabalho

2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos  
Rua do Imbuizinho - Comércio de Capital

PROCEDENTE QUE O REGISTRO DOCUMENTO  
REGISTRADO E RECONHECIDO NA DATA E SOB  
O CUIDADO DO DELEGADO DO REGISTRO



REGISTRAR  
SEGURANÇA



técnico integrado entre discentes, docentes, técnicos e profissionais administrativos. Serão adotados, igualmente, instrumentos de permanente avaliação de desempenho de estudantes e docentes, que permitam ainda a validação dos currículos e dos instrumentos de avaliação utilizados. Por sua vez, considerando-se as constantes inovações educacionais em curso, tais instrumentos pedagógicos serão continuamente analisados e avaliados, buscando seu constante aperfeiçoamento.

A equipe técnico-administrativa deve ser igualmente comprometida e experiente, garantindo o bom funcionamento das instalações físicas e dos serviços operacionais colocados à disposição da Cidade Educativa que caracteriza a Escola SESC de Ensino Médio. A Escola dispõe de um Serviço de Saúde Escolar, responsável pela orientação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de saúde especialmente contratados ou alocados para essa prestação de serviços de saúde.

Os pais ou responsáveis são estimulados à participação efetiva das atividades escolares. Considerando os diferentes locais de residência das famílias dos alunos e consciente da importância da comunicação com os pais, a Escola promoverá eventos periódicos específicos, tais como videoconferências, possibilitando maior contato e entrosamento durante o ano letivo. A Escola realiza reunião trimestral envolvendo o corpo docente e os pais ou responsáveis, bem como adota sistemática de comunicados contínuos das atividades e eventos específicos nos quais seus filhos estão envolvidos, por meio de informes periódicos acessíveis na página da Escola na internet, mediante adoção de uma senha. Os pais ou responsáveis podem contatar os Diretores e Responsáveis Técnicos e Administrativos sempre que considerem necessário.

### 3 - Recursos pedagógicos

O regime de horário em tempo integral possibilita vivência permanente de dois conceitos estruturantes do presente Projeto Pedagógico Cultural: o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Assim, na Escola Residência, numa amplitude de tempo e lugar, há potência para o desenvolvimento de ações educativas mergulhadas em sentido e significado para os estudantes. Há oferta concomitante de atividades educativas em salas de aula e também em



diversos espaços externos, considerados igualmente como espaços de ensino e laboratórios de aprendizagem. Alguns desses espaços estão localizados no interior da própria Escola, tais como Espaço Cultural, Laboratórios, Oficinas, Salas de Artes, Música e Dança, Biblioteca e Complexo Esportivo. Outros integram a atividades educacionais complementares, tais como visitas técnicas, saídas locais e viagens para realização de trabalho de campo, experiências do Programa de Intercâmbio Técnico, nacional ou internacional. O objetivo permanente é o da formação integral do jovem, desenvolvendo trabalhos educacionais adequadamente contextualizados, na forma interdisciplinar ou transdisciplinar. Todos os componentes curriculares desenvolvidos, em todas as áreas do conhecimento humano, científico e tecnológico, buscam a permanente articulação entre trabalho, tecnologia, ciência e cultura, na perspectiva do cultivo e desenvolvimento integrado dos saberes cognitivos e socioemocionais essenciais nessa etapa educacional.

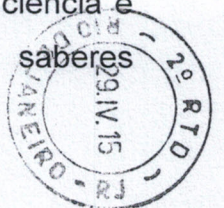
#### 4 - Gestão do processo educativo

A gestão do processo educativo tem como foco a aprendizagem com autonomia e relação aos objetos do saber e espírito crítico em relação à capacidade contínua de ver, julgar e orientar a sua ação prática, visando ao exercício da cidadania, ao desenvolvimento pessoal e sociocultural dos estudantes, na perspectiva constitucional do desenvolvimento pleno da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania consciente e sua qualificação para o trabalho.

A prática pedagógica está fundamentada na utilização de métodos ativos de aprendizagem, na contextualização permanente dos conteúdos curriculares e na interdisciplinaridade, integrando tanto os conteúdos curriculares da Base Nacional Comum do Ensino Médio, quanto os demais temas transversais em projetos e pesquisas articulados em torno de núcleos integradores das atividades curriculares.

Na perspectiva do desenvolvimento da pesquisa como princípio pedagógico, essencial para quem vive profissionalmente em um mundo marcado pelo processo contínuo de renovação científica e tecnológica, no qual o cidadão precisa estar permanentemente preparado para enfrentar e superar desafios programados ou inusitados, para atuar em ambientes incertos e que exigem soluções inovadoras, é

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rua de Aracaju - Comércio de Curitiba  
CURitiba, 15 de Janeiro de 2019  
Pelo Tabelião, ANO E REGISTRO NA DATA E SOB  
SIN. 10658800



REGISTRAR  
E SEGURANÇA







- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rio de Janeiro - Câmara de Capital  
CERTIFICADO E LÍQUIDADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO  
FÓI PROTOCOLADO E REGISTRADO NA DATA E HOR  
DE 28/IV/15 ÀS 10:58:00 HORAS  
DO DIA 28/IV/15  
DE 2015  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE REGISTROS  
E DOCUMENTOS

O Projeto Pedagógico Cultural da Escola Sesc de Ensino Médio visa também:

- A preparação do estudante para o exercício da cidadania, consciente dos seus direitos e deveres, como meio de viver numa sociedade democrática e atingir a autorrealização pessoal em sua consciente e produtiva vida em sociedade;
- O desenvolvimento das capacidades de liderança e da ação empreendedora, contribuindo significativamente para o aprimoramento da sociedade;
- O cultivo de valores democráticos e incentivar a autonomia, a solidariedade e o compromisso com a sociedade, vinculando a educação escolar ao trabalho e às práticas sociais do cidadão.
- A oferta de uma educação de excelência, que estimule o desenvolvimento das potencialidades dos educandos;
- O desenvolvimento de uma visão crítica dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos e tecnológicos;
- O incentivo ao estudante para desenvolver contínua capacidade de aprender, de sorte que, ao aprender, aprenda a aprender e continue aprendendo;
- O estímulo ao raciocínio, desenvolvimento de princípios de organização, disciplina, iniciativa e criatividade, bem assim como a capacidade de observar, pesquisar, debater, refletir, criticar, discriminar valores, aprender a ser, fazer, conhecer e conviver, cooperar e decidir;
- A promoção de uma atitude participativa e responsável dos estudantes no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, levando-os a entender o significado da própria aprendizagem;
- A prática do exercício de interação dos estudantes entre si e com outros estudantes em processo de intercâmbio, desenvolvendo continuamente a prática

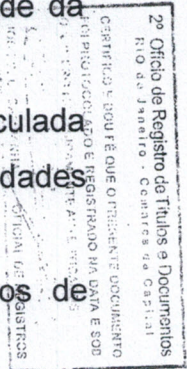
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rio de Janeiro - Câmara de Capital  
28/IV/15

10:58:00  
REGISTRAR E SEGURANÇA



dos valores fundamentais da estética, da moral, da ética e da necessidade da observância das normas de conduta, no âmbito da escola e fora dela;

- A garantia de acesso permanente a uma programação artístico-cultural articulada por profissionais da área, tais como apresentações artísticas, atividades formativas e contato permanente com a cultura local;
- O desenvolvimento do hábito da fruição e criação artística, em termos de ampliação das referências culturais dos educandos; e
- A definição de programas de ação comunitária junto às escolas do em torno da Escola Sesc de Ensino Médio, em termos de desenvolvimento de programas de responsabilidade social dos educandos.



### 3 – Ações que favorecem o alcance dos objetivos

Para a consecução desses objetivos, destinados à formação integral dos alunos, a Escola organiza classes com 15 (quinze) alunos, apresenta um currículo abrangente, oferece cursos de qualificação profissional desenvolvidos em regime de parceria com o Departamento Nacional do Senac, proporciona conteúdos selecionados, significativos e relevantes, apoiados em moderna tecnologia educacional e atendimento personalizado, prestado por professores e orientadores; dá significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização, a interação, a interdisciplinaridade, a experimentação; promove atividades de intercâmbio; incentiva a participação em projetos sociais e estimula a prática de atividades esportivas, culturais e artísticas e de convivência sadia.

A escola propicia uma experiência residencial em tempo integral, comprometida com a qualidade e os benefícios da residência na Escola. O responsável pela Vida Residencial trabalha em estreita colaboração com o corpo docente e o conjunto dos estudantes com a finalidade de estimular um forte sentido de comunidade e um estilo de vida saudável. Trabalhando em cooperação com outros funcionários da escola, o responsável pela condução dos trabalhos educacionais atinentes à vida residencial muito auxiliará os estudantes a se adaptarem à vida escolar.

Como a escola tem o compromisso de oferecer condições para o desenvolvimento do potencial de cada estudante, disponibiliza recursos especiais, dentre os quais:

REGISTRADO  
E SEGURANÇA

1005810



- (a) Programa de Saúde Escolar destinado a atender as necessidades pessoais do aluno, bem assim promover a educação para a saúde;
- (b) Programa de Apoio à Aprendizagem para alunos com menor rendimento escolar;
- (c) Programa de Orientação Vocacional destinado a auxiliar os alunos no direcionamento da sua vida profissional; e
- (d) Programa de orientação especializada, em que cada aluno é acompanhado por um Tutor integrante do corpo de educadores da escola, que estimula o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos alunos do seu grupo. Atua como orientador e conselheiro, e seu contato não é limitado aos períodos de orientação. Trabalha em colaboração com a família e os demais professores. Orienta as atividades de estudos e acompanha os alunos na promoção da sua autodisciplina consciente e responsável, integrando-os na comunidade escolar.

Visando à formação integral dos alunos, a Escola oferece e estimula a participação em atividades desportivas, artísticas e culturais desenvolvidas em ambientes tais como complexo esportivo, sala de música, sala de artes plásticas, sala de linguagens corporais (dança), Espaço Cultural e Biblioteca.

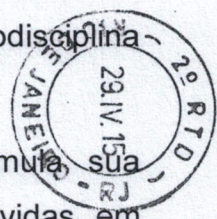
**V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Considerando os diplomas legais que versam sobre o Ensino Médio, a base ética do projeto escolar, os princípios da interdisciplinaridade e da contextualização e os objetivos da Escola, propõe-se uma organização curricular capaz de mobilizar os alunos para a participação ativa em todos os recursos de que a Escola dispõe.

A partir das competências que se pretende que os alunos desenvolvam no âmbito do Ensino Médio, são propostos conteúdos que facilitam e potencializam esses resultados e que, respeitando as especificidades epistemológicas das disciplinas e das áreas, dão ao currículo uma perspectiva de totalidade para muito além dos estritos limites das disciplinas escolares.

O currículo da Escola Sesc de Ensino Médio é adequado aos interesses, à realidade e às possibilidades de educandos provenientes de todas as Unidades da Federação,

2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos  
 Rua de Janeiro - Comércio da Capital  
 CANTÃO A. MOUTE CHE O PRAISE: RECOGNITO  
 IUIPO: TACIO ADO E REGISTRADO: DA SILVA E SOU  
 DE: ... ANO: ... E ...

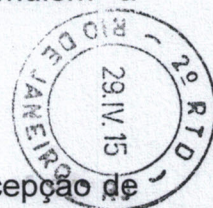
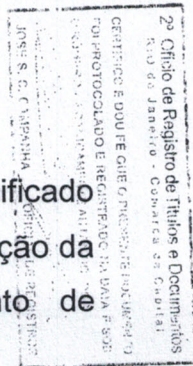


REGISTRAR  
 E SEGURANÇA  
 108 5800



o qual atende às diretrizes seguintes, dispostas na legislação e nas normas educacionais vigentes, em especial nas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação:

- Difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- Consideração das condições de escolaridade dos alunos;
- Preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando;
- Promoção dos esportes e apoio às práticas esportivas;
- Destaque para a educação tecnológica básica, a compreensão do significado das ciências, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- Adoção de metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a autonomia dos alunos.



A Escola Sesc de Ensino Médio desenvolve uma forma ampliada de concepção de currículo, estruturado a partir de dois conceitos fundamentais: o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Por conseguinte, todas as ações desenvolvidas na Escola são curriculares e têm compromisso educativo na composição da experiência de desenvolvimento integral dos jovens, na perspectiva de compreensão do trabalho como atividade realizadora da condição humana e da pesquisa como forma de estar no mundo com atitude investigativa, problematizadora, crítica, reflexiva e propositiva. Os estudantes são organizados em grupos que possuem em comum um itinerário formativo de três anos, e que devem ser devidamente acompanhados por equipe de educadores nas múltiplas dimensões em que o jovem participa da comunidade educativa.

O currículo escolar, portanto, é composto por diversas experiências devidamente formalizadas e estruturadas: pela Base Nacional Comum, organizado pelas Áreas do conhecimento e/ou Disciplinas Escolares; pela Parte Diversificada, com opções para os estudantes elegerem modalidades para aulas de Artes, de Esporte e uma segunda Língua Estrangeira, (dado que todos estudam inglês); pelos cursos de qualificação profissional, pela Introdução à Tecnologia, pelo Programa de Iniciação



Científica, pelo Projeto Social, pelo Projeto Jovem Praticante, pelas Monitorias, pela diversificada experiência cultural oferecida pelo Espaço Cultural da Escola, além da possibilidade de participação em Projetos Diferenciados, como os Comitês e Clubes, a partir de temática ou interesse mais particularizado, como por exemplo: os Comitês do Sagrado e de Sexualidade, os Clube de Astronomia, Clube de Matemática e Clube de Xadrez, entre outros. Também compõem a experiência educativa da Escola as atividades realizadas nas viagens de campo, nos intercâmbios técnicos e culturais com outras instituições, nas saídas de final de semana e na própria vivência comunitária dos dormitórios, devidamente orientada e acompanhada pelos seus educadores.

Anualmente é definida a "Matriz Curricular para o Ensino Médio" para o respectivo ano letivo. Em anexo, a Matriz Curricular adotada no ano de 2015, a qual totaliza a oferta de 5.680 horas de efetivo trabalho escolar no ano (anexo).

## VI- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem como função essencial subsidiar professores e alunos em todo o processo educativo, proporcionando elementos de permanente reflexão acerca das práticas pedagógicas e também para o desenvolvimento das múltiplas possibilidades da dinâmica do ato de aprender.

A avaliação do desempenho dos estudantes é simultaneamente diagnóstica e prognóstica, contínua e cumulativa. O objetivo é o de permanentemente identificar seus sucessos e dificuldades, a fim de serem organizadas as ações educativas subsequentes, as quais compreendem o acompanhamento permanente do processo de aprendizagem dos mesmos nos domínios cognitivos, afetivos e psicomotores, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, num esforço de contínuo zelo pela aprendizagem dos educandos.

Para tanto, o processo de avaliação deverá prever técnicas e instrumentos diversificados de avaliação para cada objetivo proposto; documentar sistematicamente os resultados obtidos pelos alunos, através de observações anotadas pelo professor ou de dados de auto avaliação. O aluno deve ser avaliado

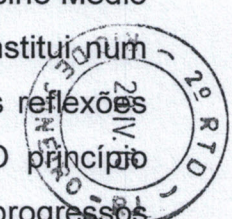


diariamente por meio de observações e atividades e a cada etapa, por meio de trabalhos individuais e de grupo, tais como pesquisas, seminários, olimpíadas, exercícios, avaliações por escrito e outros instrumentos de avaliação contemplados no planejamento. Será dado conhecimento aos pais ou responsáveis dos resultados da avaliação, os quais serão a base para as avaliações prognósticas dos seus professores no planejamento das novas intervenções no processo de aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem, no âmbito da atual LDB, subordina as atividades de ensino aos resultados da aprendizagem dos educandos. Em decorrência dessa orientação básica, o presente Projeto Pedagógico Cultural da Escola SESC de Ensino Médio, por suas características específicas, procurará se orientar por modelos diferenciados de avaliação. Neste sentido, a Escola SESC de Ensino Médio entende que a avaliação da aprendizagem dos seus educandos se constitui num desafio que só poderá ser enfrentado coletivamente, mediante contínuas reflexões dos professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. O princípio orientador básico a ser trilhado é o de sempre valorizar todos os progressos alcançados no processo educativo. Assim, a avaliação, para o educando quanto e para o professor, sempre assume tanto um caráter diagnóstico, quanto prognóstico. A conjugação dessas duas funções é de fundamental importância para orientar o estudante quanto ao seu desempenho e ao professor quanto ao melhor aproveitamento dos processos pedagógicos, contribuindo fortemente para o aprimoramento da qualidade do aprendizado. Neste sentido, a Avaliação da Aprendizagem e o processo de Recuperação da Aprendizagem por parte dos estudantes de menor rendimento são partes essenciais do Projeto Pedagógico Cultural da escola, de acordo com as orientações presentes nos artigos 12 e 13 da atual LDB. Por isso mesmo, no presente Projeto Pedagógico Cultural, por seu caráter inovador e experimental, considera-se relevante que essa avaliação, simultaneamente de caráter diagnóstica e prognóstica, tenha presente as seguintes orientações:

- Como parte intrínseca do ato de construção do conhecimento no processo ensino-aprendizagem, seja contínua, processual, sistemática e baseada em diversas formas de verificação;
- Que os aspectos qualitativos preponderem sobre os quantitativos;

2º Ofício de Registro de Imóveis e Documentos  
Rio de Janeiro - Caixa Postal 10000-000



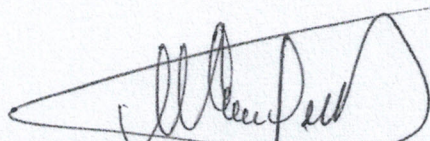
106 58100  
REGISTRAR  
E SCIENTIAS

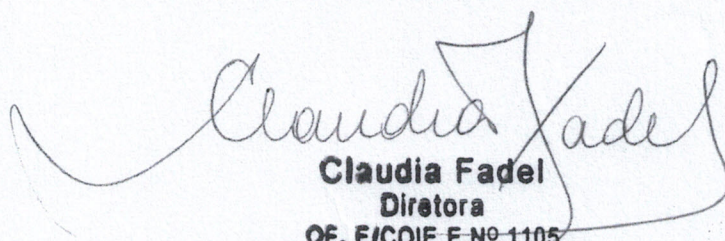


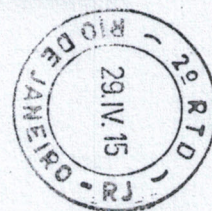
- Que seja organizada e planejada de forma tal que respeite os saberes dos educandos e seus itinerários formativos;
- Que os critérios de avaliação, definidos pelos docentes na interação com os alunos e com o acompanhamento sistemático da equipe pedagógica, considerem uma escala de valores ou de evidências que reflitam a realidade do desempenho alcançado pelo estudante;
- Que sejam empregados instrumentos e técnicas diversificadas, enfatizando a autonomia discente, em conformidade com a natureza da área de conhecimento e o momento do curso contemplando, além das provas, dentre outros: resolução de problemas; elaboração de projetos pessoais, pedagógicos e comunitários; e portfólios, com registro dos produtos elaborados e das ações/reflexões/ação do aluno e do docente durante o processo de ensino e aprendizagem.

O presente Projeto Pedagógico Cultural, a Escola SESC de Ensino Médio adota como cláusula pétrea de sua organização curricular e da avaliação de aprendizagem de seus estudantes, a orientação dos artigos 13 e 23 da atual LDB, que subordina as atividades de ensino dos professores aos resultados de aprendizagem dos seus educandos, ressaltando, por outro lado, que o objetivo último a ser alcançado pelos professores será o pleno desenvolvimento pessoal e social dos estudantes em termos de preparação básica para a vida cidadã e para o trabalho, em condições de continuar permanentemente aprendendo, em condições de responder a desafios complexos inusitados postos pela contemporaneidade.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2015.

  
**Maron Emile Abi-Abib**  
 Diretor-Geral do SESC

  
**Claudia Fadel**  
 Diretora  
 OF. E/COIE.E Nº 1105



106 5800

REGISTRAR  
 E SEGURANÇA





MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2015										
CARGA HORÁRIA SEMANAL / ANUAL										
ÁREAS DO CONHECIMENTO			SÉRIES							
DISCIPLINAS			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL	
			Sem	An	Sem	An	Sem	An		
BASE NACIONAL COMUM LEI Nº 9.394/96	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa, Literatura e Redação	6	240	6	240	6	240	720	
		Língua Inglesa	4	160	4	160	4	160	480	
		<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>10</b>	<b>400</b>	<b>1.200</b>	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	240	6	240	6	240	720	
		<b>Subtotal</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>240</b>	<b>720</b>	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	8	320	3	120	3	120	240	
		Física			3	120	3	120	240	
		Biologia			3	120	3	120	240	
		<b>Subtotal</b>			<b>8</b>	<b>320</b>	<b>9</b>	<b>360</b>	<b>9</b>	<b>360</b>
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	6	240	3	120	3	120	240	
		Geografia			3	120	3	120	240	
		Filosofia			1	40	1	40	80	
		Sociologia			1	40	1	40	80	
		<b>Subtotal</b>			<b>6</b>	<b>240</b>	<b>8</b>	<b>320</b>	<b>8</b>	<b>320</b>
	<b>TOTAL BASE NACIONAL COMUM</b>			<b>30</b>	<b>1200</b>	<b>33</b>	<b>1320</b>	<b>33</b>	<b>1320</b>	<b>3.840</b>
	PARTE DIVERSIFICADA	Educação Física	10	400	10	400	10	400	1200	
		Artes								
		Língua Estrangeira (Espanhol / Francês / Alemão)								
		<b>Subtotal</b>								<b>10</b>
	<b>TOTAL BNC + PARTE DIVERSIFICADA</b>			<b>40</b>	<b>1.600</b>	<b>43</b>	<b>1.720</b>	<b>43</b>	<b>1.720</b>	<b>5.040</b>
PROJETO SOCIAL			2	80	-	-	-	-	80	
PIC			2	80	-	-	-	-	80	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			-	-	5	200	-	-	200	
PROJETO ENEM			-	-	-	-	5	200	200	
PROJETO JOVEM PRATICANTE			-	-	-	-	2	80	80	
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ELETIVA</b>			<b>4</b>	<b>160</b>	<b>48</b>	<b>1.920</b>	<b>48</b>	<b>2.000</b>	<b>640</b>	
<b>TOTAL SEMANAL DISPONÍVEL</b>			<b>44</b>	<b>1.760</b>	<b>48</b>	<b>1.920</b>	<b>48</b>	<b>2.000</b>	<b>5.680</b>	

Observação: De 1ª a 3ª série : Hora/Aula de 45 minutos.

Projeto ENEM, Qualificação Profissional e Projeto Jovem Praticante com 60 minutos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.



*Claudia Fadel*  
**Claudia Fadel**  
 Diretora  
 OF. E/COIE E Nº 1105

ANEXO AO DOCUMENTO Nº 280  
 MICROFILMADO SOB Nº 311  
 1065800  
 REPOSITÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS